PORTARIA Nº 262, 28 DE SETEMBRO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 93, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008, bem como Requerimento da Servidora; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora *ELAINE MARIZA PIOVESAN ZANIN* ocupante do cargo efetivo de Professor II – Nível 5 – Referência E, *Licença por motivo de doença em pessoa da família,* sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo é para atender Dalva Piovesan Zanin - mãe, de conformidade com o atestado médico do Dr. Tiago Nader Perusso – CRM SC 26.916.

Art. 2º. O período de afastamento é de 07 (sete) dias, conforme atestado médico, no período compreendido de 27 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02/10/2023, *Edição nº.* 4346 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda